



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 134/2020

Retifica a Deliberação CIE Nº 116/2020, que versa sobre a Emenda Parlamentar do Município de Estância/Se, destinada à aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Estância/SE, através do Ofício nº 1172/2020, de 09 de dezembro de 2020;

Considerando o posicionamento da Câmara Técnica do CIE, de 10 de dezembro de 2020.

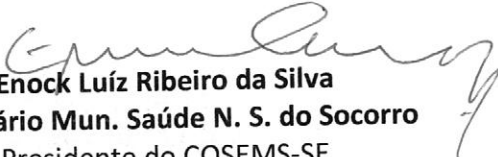
DELIBERA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

RETIFICAR a Deliberação CIE nº 116/2020, que trata da Proposta de Emenda Parlamentar do Município de Estância/SE, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 11816.665000/1200-03, em função da modificação do seu valor, que passa a ser de **R\$ 87.958,00** (Oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Aracaju, 10 de Dezembro de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE